



GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR ROBÉRIO PAULINO

Comissão de Educação

Parecer para o Projeto de Lei nº 87/2020.

Interessado: Vereadora Ana Paula Carvalho

Relator: Vereador Robério Paulino

Relatório

Trata a matéria de Projeto de Lei nº 087/2020, apresentado pela Vereadora Ana Paula Carvalho que institui o Programa do Empreendedorismo nas escolas de ensino fundamental e na comunidade, junto aos alunos e seus familiares, com a finalidade de promover o empreendedorismo, interação e cidadania no âmbito da comunidade escolar.

Em sua justificativa, narra que objetivo do presente Projeto de Lei é incentivar o empreendedorismo que é muito mais do que abrir uma empresa e ganhar dinheiro, é sobre cultivar um sonho e deixar algo melhor para o mundo. O empreendedorismo pode mudar as vidas de muitos adultos, mas é ainda mais poderoso como uma ferramenta para a educação de crianças e jovens, isso ocorre pois eles ainda estão formando ideias, aprendem e assimilam o que eles veem como exemplo. Por que não parar de cultivar o consumismo nos seus filhos e passar a fazer deles pequenos líderes que vão fazer do mundo um lugar melhor. Hoje, várias escolas no Brasil já acreditam no empreendedorismo como alternativa real de desenvolvimento de habilidades, respeitando cada idade e fase da vida, narrou a vereadora.

Instado a se manifestar, o departamento Legislativo desta Câmara certificou a existência de proposição semelhante na base de dados desta Casa Legislativa, conforme se verifica à fl. 06.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, à fl. 18, opina pela aprovação do PL.

Eis o que importa relatar.

PARECER

Preliminarmente, importa acrescentar que a presente análise se atém EXCLUSIVAMENTE aos limites da área de atividade desta Comissão, em atendimento às normas aplicáveis em espécie, conforme preconiza o regimento interno desta Casa legislativa.

COMISSOES TECNICAS
Recebido em 30/09/2020

Compulsando os autos da proposição em epígrafe, que esta tem o condão de que os alunos das escolas sejam estimulados a desenvolver ações para alcançar objetivos e a trabalhar com planejamento e metas. Assim, eles ficam mais preparados para enfrentar cenários que exigem senso crítico e capacidade de tomar decisões de forma rápida e precisa.

Desta maneira, as escolas são o ambiente ideal para desenvolver esta habilidade de empreender, uma vez que acompanha o crescimento do indivíduo.

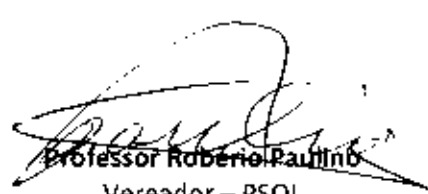
Além das escolas públicas, as escolas técnicas profissionalizantes obtêm ganhos ao adotar o empreendedorismo em sua instituição de ensino, pois poderão colocar em prática os conhecimentos adquiridos através da inovação e pesquisa, já que atuam na aplicação da técnica do conhecimento.

O empreendedorismo nas escolas surge como um fator diferencial na formação profissional dos alunos, que desenvolvem conhecimento em planejar tomada de decisões, e exercer a capacidade de inovar desde cedo.

Conclusão:

Por todo o exposto, este relator opina pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto, nos termos do art. 59, IX, do Regimento Interno.

Natal/RN, 27 de abril de 2021.



Professor Roberto Paulino
Vereador – PSOL

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização